



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 272, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2117/2015;

Considerando o teor do Memorando TRT/OUV.MAFS nº 049/2015, onde a Seção de Ouvidoria informa a impossibilidade de participação da Servidora na reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, portanto não ocorrendo a viagem programada (doc. 6 do referido Protocolo Administrativo),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 244, datada de 15 de abril de 2015, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à servidora VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Coordenadora da Seção de Ouvidoria, Matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, a Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23 e 24 de abril de 2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP nº 346/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/aagsf